

FACULDADE WENCESLAU BRAZ
Informações referente à matrícula – 1º Período/2018

Matrícula:

Dias: 27 e 28 de novembro de 2017

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 16:30 horas

Local: Secretaria da Faculdade

Telefone: (35) 3622-0930 / 3622-1043

Documentação Necessária:

1) PARA SECRETARIA

Cópia xerográfica AUTENTICADA (EXCETO O ITEM G), dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar. O candidato que ao tempo de matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação junto à secretaria da escola de origem, com a assinatura do prazo para sua posterior entrega. O candidato que não apresentar o certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente até o dia **19 de janeiro de 2018**, terá sua matrícula cancelada.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Carteira de Identidade.
- d) Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- e) CPF.
- f) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com suas obrigações do serviço militar.
- g) Três fotografias 3 x 4 (recentes).

2) PARA TESOURARIA

- a) Comprovante de pagamento da matrícula (1ª parcela da semestralidade escolar) no valor de R\$ 1.848,00 (hum mil e oitocentos e quarenta e oito reais) Dados para depósito: Banco: Caixa Econômica Federal, Ag: 121 - Conta Corrente: 500064-8 – Op: 03.
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado. O contrato está disponível no site da Faculdade (www.fwb.edu.br). Em caso de dúvida no preenchimento do referido contrato, entrar em contato com a funcionária Eliane, na tesouraria.
- c) Cópia xerográfica: **(NÃO É NECESSÁRIO SER AUTENTICADA)**
 - **DO ALUNO/BENEFICIÁRIO**
 - 1) CPF
 - 2) RG
 - **DO CONTRATANTE (responsável pelo pagamento da mensalidade)**
 - 3) CPF
 - 4) RG
 - 5) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
 - 6) SE CASADO(A) : CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF DO(A) CÔNJUGE
 - **DO AVALISTA (Deverá ser uma terceira pessoa, não podendo ser pai ou mãe. O avalista deverá apresentar comprovante de renda superior ao valor da mensalidade)**
 - 7) CPF
 - 8) RG
 - 9) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
 - 10) SE CASADO(A) : CERTIDÃO DE CASAMENTO, RG E CPF DO CÔNJUGE
 - 11) COMPROVANTE DE RENDA - SE CASADO(A),DO(A) CÔNJUGE
 - 12) ASSINATURA - SE CASADO(A),DO(A) CÔNJUGE